

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

publicado nos termos do artº 7º do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Ética deve observar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública e atender o disposto no Código de Conduta.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Ética de que trata esta Resolução, com mandato de três anos, facultada uma recondução por igual período:

i) como membros titulares:

Luiz Barreto da Motta Messano - Masp. 1.381.377-9;

Rodrigo Bauer Bernardo - Masp. 1.382.914-8;

Sheldon Gerardo de Almeida - Masp. 1.381.021-3;

II - como membros suplentes:

Letícia Castello Fonseca e Castro - Masp. 1.381.383-7;

Thais David Carvalho - Masp. 1.184.382-8;

III - como membro único: A presidente da Comissão de Ética será exercida pela

servidora Lucia Barreto da Motta Messano, e, em seu impedimento, pelo servidor Rodrigo Bauer Bernardo.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Secretaria-Geral da Governadoria nº 4, de 1º de junho de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO

Secretário-Geral

22.976626 - 1

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL N° 2, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade contábil, fiscal, econômico-financeira e administrativa no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo III do § 1º, artº 93 da Constituição Estadual, e o artº 28 da Lei nº 10.520, de 20 de dezembro de 1992, e o artº 1º, inciso II, do artº 22, de 27 de julho de 2016, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011, e na Resolução Conjunta SEF/CODEM/CCEE/AGE nº 3/781, de 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Furti Miranda, Masp. 374.870-4, titular da Diretoria de Planejamento e Finanças, com o apelido do servidor Alexandre Miguel de Souza, Masp. 374.871-2, para o controle da manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria-Geral - SG, bem como de promover, quando for o caso, o restabelecimento desta, nos termos do artº 2º do artº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 2º Determinar a Assessoria Jurídica e a Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria-Geral ou o Destinatário de Planejamento e Finanças - DPF na execução das atividades inserentes a esta Resolução, visando a garantir a atuação preventiva no planejamento, execução e controle das ações e atividades que possam influenciar na manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da SG, nos termos do artº 3º do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 3º Os servidores mencionados nessa Resolução estão sujeitos à aplicação de responsabilidade administrativa e civil, nos termos do inciso I, do artº 7º do Decreto Estadual nº 45.583, de 08 de abril de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Secretaria-Geral da Governadoria nº 4, de 1º de junho de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017 e terá sua validade até 31 de dezembro de 2017.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO

Secretário-Geral

22.976622 - 1

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL N° 3 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Indica os responsáveis técnicos para atuação no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIIFI da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artº 5º, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.090, de 24 de novembro de 2016, bem como no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos para acompanhamento e controle sistemático dos SIIFI para encaminhamento operacionaliza à operacionalização do SIIFI/MG, com o apelido de Amélia, a partir de 2017.

I - Alexandre M. de Souza, Masp. 374.871-2;

II - Raquel Furti Miranda - Masp. 374.870-4;

III - Luciana Vilela Rodrigues, Matrícula 43.980-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO

Secretário-Geral

22.976624 - 1

RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL N° 7, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa professor e equipe de apoio para atuarem nas licitações realizadas no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artº 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, na Lei Federal nº 10.520, de 20 de dezembro de 1992, e a observância ao disposto no artº 1º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, bem como no Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Pregoeiros, para atuação nas licitações no âmbito desta Secretaria, para acompanhamento, previsão, formatação e estruturação de bens e serviços comuns:

I - Carlos Magno de Sales Barreto, Masp. 356.627-2;

II - Mônica Scudim da Silva Augusto, Masp. 368.794-3.

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo quando não atuarem como Pregoeiros, poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio, sempre no número do menor do parágrafo único do artº 7º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

I - Lucia Barreto da Motta Messano - Masp. 1.381.377-9;

II - Eduardo Soares Soares - Masp. 6126510;

III - Letícia Castello Fonseca e Castro - Masp. 1.381.383-7;

IV - Thaina Gomes Guimarães - Masp. 139.565-62-2.

Art. 3º O edital de licitação deve indicar, para cada certame, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em número mínimo de 3 (três) integrantes, dentre os servidores designados nos artigos 1º e 2º deste Regulamento.

Art. 4º Caso de impedimento de algum membro, o Pregoeiro responsável pelo certame pode convocar outro servidor para integrar a equipe de apoio.

§ 2º O Pregoeiro pode solicitar a assessoria de servidores das áreas finas da Secretaria- Geral para compor a equipe de apoio.

Art. 4º O mandato de pregoeiro e das membros da equipe de apoio será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente.

Art. 5º Fica revogada a Resolução Secretaria-Geral da Governadoria nº 6, de 25 de junho de 2014.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2017.

EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO

Secretário-Geral

22.976628 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 14.13.2 do Edital 01/2015 do Concurso Público da CODEMG, convocamos para admissão na conformidade da classificação administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em exata observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Analista de Desenvolvimento Econômico/Analista de Participações

Fábio Mota de Souza Lima - 2º lugar.

Analista de Desenvolvimento Econômico/Analista de Projetos de Investimentos

Pedro Mário de Freitas - 2º lugar.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

Marcos Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMG

22.977160 - 1

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Lenço

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Protocolo: 03/2MMI/2017 - Daniel de Souza Maia- Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea f) do item 7.1 do edital

Protocolo: 040/2MMI/2017 - Oswaldo Carlos Bastos Acácio - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea b) do item 7.1 do edital

Protocolo: 047/2MMI/2017 - Pedro Carlos Valentim Caetano - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea b) do item 7.1 do edital

Protocolo: 050/2MMI/2017 - Marco Antônio Moreira da Silva - Fixo 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas a), b) e c) do item 7.1 do edital

Protocolo: 059/2MMI/2017 - Beny Barbosa Ferreira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 060/2MMI/2017 - Alessandra Rodrigues Petreto - Eixo 2 - Motivo: Em desacordo com o item 6.4 e com as alíneas b) e f) do item 7.1 do edital

Protocolo: 063/2MMI/2017 - Daniel de Souza Maia- Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com a alínea f) do item 7.1 do edital

Protocolo: 069/2MMI/2017 - Edgar Ferreira Gomes Filho - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 070/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 073/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 076/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 077/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 078/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 079/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 080/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 081/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 082/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 083/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 084/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 085/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 086/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 087/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 088/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 089/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 090/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 091/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 092/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 093/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 094/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 095/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 096/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 097/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 098/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 099/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 100/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 101/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 102/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 103/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 104/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 105/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 106/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 107/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 108/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 109/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 110/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 111/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 112/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 113/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 114/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 115/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 116/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 117/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 118/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 119/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 120/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 121/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 122/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 123/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 124/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 125/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 126/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 127/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 128/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 129/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 130/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 131/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 132/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 133/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 134/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

Protocolo: 135/2MMI/2017 - Edson Alves de Oliveira - Eixo 1 - Motivo: Em desacordo com o item 7.1 do edital

&lt;p